



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2966

**SIM 02450.0000.007/2020**, a contar de 12 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N. 2448/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**Substituir** a Presidente da Comissão Processante designada por meio da Portaria n. 1745/2020, publicada no DEMP de 05/08/2020, **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, ID 3424405, Promotora de Justiça, Assessora, pelo **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID 3439941, Promotor de Justiça - Assessor, para atuar como Presidente da Comissão Processante nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SPU. PR.02450.00022/2020-1 – SIM 02450.000.011/2020**, a contar de 12 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 308/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 10 de novembro de 2020, a Portaria n. 2276/2020, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RODRIGO SENA DE SOUZA, Oficial do Ministério Público, ID n. 3635112, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Gabriel, uma vez por semana (DL.00033.00777/2020-0 - Port. 2445/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 021/2019**

**PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2019**

**CONTRATADA: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; OBJETO: acrescer ao objeto do ajuste, 01 (um) link - circuito de dados ótico - Unidade Organizacional (UO), em Passo Fundo, com velocidade de 20 Mbps, incluindo os serviços de instalação, no novo endereço da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, na Rua Bororós, n. 89, estabelecer que o (um) link - circuito de dados ótico - Unidade Organizacional (UO), antigo/originário, permanecerá concomitantemente ativo por até mais 03 (três) meses e os serviços estabelecidos nas cláusulas primeira e segunda deste ajuste resultarão no acréscimo ao valor de ajuste de R\$ 5.110,28;**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013;**

**FUNDAMENTO LEGAL: no artigo 65, inciso I alínea b, e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 18/0900001477-3**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **JOSÉ ALEXANDRE BEBER**, ID n. 3631354; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IYE5143, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 20/0900-0000721-2**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **MARCUS RETORE DE FIGUEIREDO**, ID n.3895041; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IRW4852 a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em